

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2262

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **AVISO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025 - LEI Nº 14.133**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra/Serviço de:

**Objeto:** Contratação de empresa, com vistas ao futuro e eventual fornecimento parcelado de equipamentos de informática (hardware), periféricos, suprimentos e mobiliário de escritório, visando a modernização e o pleno atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN

Item	Descrição	Unid.	Qte
1.	Aparelho Smartphone (128GB, Tela 6.7")  Fornecimento de Aparelho Smartphone com sistema operacional Android (versão 13 ou superior) e suporte a redes 4G/LTE. O dispositivo deve possuir Memória de Armazenamento Interno mínima de 128 GB, com Memória RAM mínima de 4 GB. A Tela deve ter tamanho mínimo de 6.7 polegadas e resolução Full HD+ (1080p). O conjunto de Câmeras Traseiras deve ser triplo, sendo a Principal de 50 Megapixels (MP), acompanhada de duas lentes de 2 MP. A Câmera Frontal deve ter resolução mínima de 13 MP. A Bateria deverá ter capacidade mínima de 5.000 mAh. O aparelho deve ser fornecido na Cor Preta, com carregador e cabo USB, novo, na embalagem original, e com garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01
2.	Multifuncional Jato de Tinta com Tanque e Conectividade Completa  Multifuncional com funções de Impressora, Copiadora, Scanner e Fax, operando com tecnologia Jato de Tinta e Sistema de Tanque de Tinta de Alto Rendimento (ecotank/bulk ink), eliminando o uso de cartuchos convencionais. O equipamento deve ser Bivolt com seleção automática de voltagem e possuir Alimentador Automático de Documentos (ADF) com capacidade mínima para 30 páginas. A conectividade essencial inclui Wi-Fi Direct, para comunicação direta com dispositivos móveis, porta Ethernet (Rede Cabeada) para integração da rede, e conexão USB 2.0. O produto deve ser fornecido novo, com o kit de tintas iniciais, e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01
3.	Computador Desktop Completo (i5/8GB/SSD 480GB)  Computador Desktop composto por CPU, Monitor e Periféricos. A Unidade Central de Processamento (CPU) deve apresentar Processador Intel Core i5 de 10ª Geração ou superior (ou equivalente em performance), Memória RAM mínima de 8 GB (DDR4) e Armazenamento Principal SSD (Solid State Drive) de 480 GB (SATA III ou NVMe). O sistema deve possuir interface de vídeo digital (HDMI e/ou DisplayPort) e no mínimo 4 portas USB.	UND	01

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2262



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

	O Sistema Operacional deverá ser fornecido original, pré-instalado e ativado. O Monitor deve ser LED/LCD de 18.5 polegadas, com resolução nativa mínima de 1366x768 pixels. Os Periféricos incluem Teclado com Fio USB (padrão ABNT2, com numérico) e Mouse Óptico com Fio USB (mínimo 800 DPI). Todos os itens são fornecidos novos, em suas embalagens de fábrica, com garantia mínima de 12 (doze) meses.		
4.	Escrivaninha (Mesa de Trabalho) em MDF (1,36 m x 0,54 m)  Fornecimento de Escrivaninha (Mesa de Trabalho), modelo retangular, construída integralmente em Madeira MDF (Medium Density Fiberboard) de alta densidade. O Tampo Principal deverá ter dimensões mínimas de 1.360 mm (largura) por 540 mm (profundidade), com espessura mínima de 25 mm. As demais estruturas (pé painel/laterais e saia frontal) devem ter espessura mínima de 15 mm. O móvel deve ser revestido em ambas as faces com Laminado Melamínico de Baixa Pressão (BP), garantindo resistência a riscos e manchas. Todas as bordas aparentes deverão ter acabamento em fita de PVC ou ABS de espessura mínima de 1,0 mm, colada com adesivo Hot Melt para vedação. A altura total da escrivaninha deve ser de, aproximadamente, 740 mm (padrão ergonômico). O design deve incluir pés painel ou estrutura lateral de sustentação, com sapatas niveladoras de PVC ou polipropileno na base, para ajuste a pequenos desniveis de piso. O produto deve ser fornecido novo, na cor Branco ou marrom, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01
5.	Mouse Óptico com Fio USB  Fornecimento de Mouse Óptico ou a Laser com Fio, projetado para uso em computador desktop. O periférico deverá ser do tipo ergonômico, simétrico ou assimétrico, adequado para uso com as mãos direita e esquerda. O chassis (estrutura) deve ser construído em material plástico ABS ou similar, na cor preta. A conectividade será via cabo USB 2.0 ou superior, com comprimento mínimo de 1,2 metros. O mouse deve ser equipado com no mínimo 3 (três) botões funcionais (botão esquerdo, direito e scroll click), sendo o scroll do tipo roda de rolagem (wheel) para navegação vertical. A resolução óptica mínima (DPI) deverá ser de 800 DPI para garantir precisão no rastreamento. Deve ser compatível com os sistemas operacionais atuais (Plug and Play) e fornecido novo, em sua embalagem original de fábrica.	UND	05
6.	Teclado Padrão ABNT2 com Conexão USB  Fornecimento de Teclado Padrão ABNT2 para uso em desktop. O periférico deverá ser do tipo membrana ou similar, com layout completo de 104/105 teclas, incluindo teclado numérico e a tecla "ç", conforme o padrão Brasileiro ABNT2. A interface de conexão será via cabo USB 2.0 ou superior, com comprimento mínimo de 1,2 metros. O chassis (estrutura) deverá ser em material plástico	UND	04

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2262



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

	resistente na cor preta. As teclas devem apresentar durabilidade mínima de 5 milhões de toques e gravação de caracteres de alta resistência. O design deve ser ergonômico, incorporando pés de apoio ajustáveis e resistência a derramamento de líquidos (spill-resistant). Compatibilidade garantida com sistemas operacionais atuais (Plug and Play). O item deverá ser novo e fornecido em sua embalagem original.		
7.	Capa Protetora para Tablet Lenovo Tab M9 (9 Polegadas)  Fornecimento de Capa Protetora (Case), modelo fit-specific (encaixe específico) tipo flip cover ou book cover, compatível exclusivamente com o modelo de tablet Lenovo Tab M9 (9 polegadas). O acessório deve ser confeccionado em material polimérico robusto (ex: PU, silicone ou TPU), com propriedades anti-impacto e anti-risco, assegurando a proteção 360 graus do dispositivo. Deve possuir recortes precisos que garantam o acesso total e desimpedido a todas as funcionalidades do tablet, incluindo porta USB-C, botões de função e câmeras. A capa deve incorporar funcionalidade kickstand (suporte dobrável) para visualização horizontal e incluir um sistema de fechamento seguro, preferencialmente magnético, para manter a tela protegida. A cor exigida é Preta (ou especificar a cor desejada). O produto deve ser novo e entregue em sua embalagem original de fábrica.	UND	09

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Posposta de Preços: **17/10/2025 à 21/10/2025** às 12:00

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 07h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail [cmsbtllicitacao@gmail.com](mailto:cmsbtllicitacao@gmail.com) até a data limite.

Também, visando cumprir integralmente os requisitos previstos em Lei para a devida efetivação do provável contrato, faz-se necessário que sejam enviados os seguintes documentos:

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Cartão do CNPJ;
- Atestado de Capacidade Técnica ou (Notas Fiscais de vendas ou Serviços Similares);
- Inscrição Municipal e/ou Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;
- Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade;

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2262



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI PALACIO 7 DE SETEMBRO

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 7h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail [cmsbtllicitacao@gmail.com](mailto:cmsbtllicitacao@gmail.com).

**IGOR FARIAS DE MEDEIROS**  
Agente de Contratação

Rua Antonio Salustio dos Santos, nº 113 – Centro – São Bento do Trairi – RN  
CNPJ 08.483.679/0001-29 - CEP 59.210-000 – Fone: 84 3298-0087  
E-mail: [legislativosbt@hotmail.com](mailto:legislativosbt@hotmail.com)

**Publicado por:**  
JOSÉ EDUARDO BEZERRA  
**Código Identificador:** 45120031